



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 28/2019, dispensa de licitação nº 12/2019, que tem por objeto a aquisição de insumos odontológicos adquiridos através de processos licitatórios no CISMEPAR e repassados ao Centro de Especialidades Odontológicas em Rolândia/PR em 2019, no valor de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-967, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

